



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 286/2022 - CIB

Goiânia, 14 de dezembro de 2022

Aprova o Plano Estadual pelo fim da Tuberculose como problema de saúde pública até 2035.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – O lançamento da Estratégia Global pelo fim da Tuberculose “End TB” no ano de 2015 que visa uma redução de 90% por cento nas mortes por tuberculose e uma redução de 80% por cento na taxa de incidência de TB até 2035;
- 5 – Que a Tuberculose (TB) é uma das principais causas de morte, por um único agente infeccioso;
- 6 – Que o Brasil compõe o grupo de 20 países, com maior número estimado de casos de TB e de coinfeção TB-HIV no mundo;
- 7 – A publicação do Brasil Livre da Tuberculose: Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública, pelo Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde em 2022;
- 8 – As necessidades de abordagens estratégicas, levando em consideração os aspectos, epidemiológicos, operacionais e psicossociais da tuberculose no Estado e a necessidade de ações articuladas e intersetoriais para o efetivo controle da doença;
- 9 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde que aconteceu em 01 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2022, o Plano Estadual pelo fim da Tuberculose como problema de saúde pública em Goiás até 2035.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 04:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2022, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036255122** e o código CRC **4B56A619**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202200010068775



SEI 000036255122